

Memorando 12- 3.595/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/08/2024 às 16:13:07

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 33/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_33_2024_KOLF_SERVICOS_DE_ENGENHARIA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/08/2024 16:26:30	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Kelle Malaguti	05/08/2024 16:35:22	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Jovani Martins	05/08/2024 17:07:50	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Kamila Villwock Harnisch	06/08/2024 08:25:39	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1760-DE08-5EDE-2E84**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 3.595/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 5555, sala 01, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 99908-2448, e-mail: gabriel@colferai.eng.br, inscrita no CNPJ nº 07.555.412/0001-37, representada neste ato pelo Senhor Gabriel Giongo Colferai, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.314.018-6 e do CPF/MF sob nº 067.621.029-56, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 172/2023, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 07/2023, o qual gerou o Contrato nº 33/2024, celebrado em 09 de fevereiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Rede de Iluminação Pública Decorativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual, o período de 07 de agosto de 2024 até 02 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da Empresa Kolf Serviços de Engenharia Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Primeira, Quinta, Sétima e Oitava do Contrato nº 33/2024, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de agosto de 2024.

Assinado por 5 pessoas: GABRIEL GIONGO COLFERAI, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, JOVANI MARTINS e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1760-DE08-5EDE-2E84> e informe o código 1760-DE08-5EDE-2E84





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Assinado de forma digital por
GABRIEL GIONGO
COLFERAI:06762102956
Dados: 2024.08.05 16:06:02 -03'00'

Kolf Serviços de Engenharia Ltda
Gabriel Giongo Colferai – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: GABRIEL GIONGO COLFERAI, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, JOVANI MARTINS e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1760-DE08-5EDE-2E84> e informe o código 1760-DE08-5EDE-2E84





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de vigência: 02/02/2025. Origem: Tomada de Preços nº 07/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: GABRIEL GIONGO COLFERAI, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, JOVANI MARTINS e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1760-DE08-5EDE-2E84> e informe o código 1760-DE08-5EDE-2E84





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1760-DE08-5EDE-2E84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GIONGO COLFERAI (CPF 067.XXX.XXX-56) em 05/08/2024 16:06:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/08/2024 16:26:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 05/08/2024 16:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 05/08/2024 17:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 06/08/2024 08:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1760-DE08-5EDE-2E84>

Memorando 13- 3.595/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/08/2024 às 08:30:46

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_33_2024_KOLF_SERVICOS_DE_ENGENHARIA_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 33-2024 - KOLF SERVIÇOS
DE ENGENHARIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Kolf
Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ: 07.555.412/0001-37.
Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo
de vigência: 02/02/2025. Origem: Tomada de Preços nº
07/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 05/08/2024. Assinam: Edson Luiz
Cenci, pelo Município e Gabriel Giongo Colferai, pela
Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:E4E13604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2024. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>